



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 5.035 / 2024.

“Dispõe sobre alteração de endereço da sede do Instituto de Previdência (IPREM) de Cerqueira César/SP.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da alteração do endereço da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, para prédio onde funciona o Paço Municipal, para fins de alteração no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ, e demais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada o endereço da sede administrativa Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, Estado de São Paulo, CNPJ 07.041.571/0001-13, para Rua Olímpio Pavan, nº 290, no Centro - CEP 18760-015, sala no Paço Municipal.

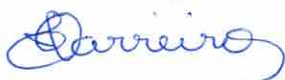
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de fevereiro de 2024.



Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



Juliana Barreiros
Secretária Municipal